



Mudança do Fluxo

Concessão Automática da Aposentadoria por Idade,
Salário Maternidade e Aposentadoria por Tempo de
Contribuição

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MUDANÇA DE FLUXO

Acórdão 1.789/2015, o TCU descreve:

9.1 recomendar ao Ministério da Previdência Social (MPS) , com fundamento no art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, que avalie a conveniência e a oportunidade de adotar os seguintes procedimentos:

*9.1.1 elevar o objetivo estratégico “**promover reconhecimento automático de direito**” para a perspectiva de resultados nos próximos planejamentos estratégicos, com vistas a representar a importância que o PPA (Lei 12.593/2012 ou a lei que vier a sucedê-la) confere a esse objetivo;*

*9.1.2 transformar, em seus próximos planejamentos estratégicos, a oferta de serviços previdenciários eletrônicos em objetivo estratégico, com vistas **a priorizar ações no sentido de assegurar agilidade e comodidade aos usuários dos serviços previdenciários**, conforme previsto no art. 1º da Estrutura Regimental do INSS, aprovada pelo Decreto 7.556/2011, **bem como de facilitar o reconhecimento automático de direito e o acesso à informação de forma transparente e tempestiva por meio da internet, em conformidade com os princípios da eficiência e da publicidade previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;***

MUDANÇA DE FLUXO

O QUE É?

Projeto com **eixos básicos** voltados para a **ampliação de serviços eletrônicos** (inclusive auto-atendimento); **otimizar a alocação da capacidade disponível** por meio da virtualização dos processos oriundos de requerimentos presenciais para análise remota e **automatização da concessão** de benefícios.

COMO FUNCIONA?

1. **Os serviços de auto-atendimento são disponibilizados no “Meu INSS”*** de acordo com a política de acesso; bem como também é a porta de entrada para os requerimentos que demandam atendimento presencial;
2. **Os requerimentos que demandem atendimento presencial são digitalizados e encaminhados para análise remota;**
3. A **demanda** que ultrapasse a capacidade das unidades de atendimento pode ser **transferida para outras com disponibilidade;**
4. Nas situações em que são identificados **critérios de elegibilidade, requerimentos são despachados por meio de análise automatizada.**

PRÓXIMOS SERVIÇOS E INVESTIMENTOS

COMO FUNCIONA NA PRÁTICA?

- O cidadão efetua solicitação por meio eletrônico através do Meu INSS ou da Central 135, **se necessário** nas Agências da Previdência;
- É efetuada automaticamente (em tempo real) a validação dos critérios para reconhecimento do direito;
- O requerimento é processado e o cidadão é comunicado da decisão de imediato, também pode consultar em momento posterior, por meio do Meu INSS ou Central 135;

PRÓXIMOS SERVIÇOS E INVESTIMENTOS

TRATAMENTOS?

Aposentadoria por Idade e Salário Maternidade (Urbano).

Caso não seja processada a concessão automática do benefício, o requerimento eletrônico é efetuado e analisado posteriormente por um servidor.

Aposentadoria por Tempo de Contribuição

Caso o requerimento não seja processado automaticamente, o cidadão é direcionado ao **agendamento tradicional**.

MEU INSS

CONCEITO

Aplicação voltada para disponibilização dos principais serviços do INSS pela internet através de plataforma unificada, de acordo com a política de acesso.

CENÁRIO

Por ano o INSS efetua mais de 47 milhões de atendimentos presenciais. Deste total, mais de 10 milhões de atendimento são de serviços que estão disponíveis no Meu INSS.

RESULTADOS ALCANÇADOS

| Serviço | Requeridos | Concedidos | Porcentagem |
|--|------------|------------|-------------|
| Aposentadoria por Idade Urbana*11/2017 até 21/05 – cerca de mil concessões | 10.919 | 5.807 | 53% |
| Salário Maternidade Urbano*02/2018 | 2.799 | 636 | 22% |
| Aposentadoria por Tempo de Contribuição** | 78 | 30 | 38% |

MEU INSS

SERVIÇOS DISPONÍVEIS (05/2018):



Aposentadorias Urbanas



Salário Maternidade Urbano



Extrato Previdenciário (CNIS)



Simulação de Tempo de Contribuição



Agendamentos / Requerimentos



Histórico de Crédito de Benefício



Carta de Concessão



Agende sua Perícia



Resultado de Perícia Médica



Extrato de Empréstimo Consignado



Extrato de Imposto de Renda (IR)



Consulta Declaração de Benefício - Consta / Nada Consta



Consultar Revisão de Benefício - Artigo 29



Encontre uma Agência



[Acesse o Portal do INSS](#)

EQUIPE

Diretoria de Benefício/ **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro**

Diretoria de Benefício/ **Moises Oliveira Moreira**

Diretoria de Benefício/ **Arnaldo Prisco de Deus**

Diretoria de Benefícios/ **Saulo Milhomem dos Santos**

Diretoria de Benefício/ **Jonathas Rodrigo Bittencourt Duarte**

Diretoria de Benefício/ **Luciano Souza de Paula**

Diretoria de Atendimento/ **Ailton Nunes de matos Júnior**

Diretoria de Atendimento/ **José Francisco da Silva Neto (Chico – Dirat)**

Colaboradores:

Diretoria de Benefícios/ **Carlos Lucas**

Diretoria de Benefícios/ **Alexandro Poswar**



CONCESSÃO AUTOMÁTICA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE BENEFÍCIO